

São Paulo, 05 de dezembro de 2016
054/2016-DF-DJU

À

Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar
20050-901 - Rio de Janeiro/RJ

Endereço eletrônico: audpublicaSDM0616@cvm.gov.br

At.: Sr. Antonio Carlos Berwanger
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado – SDM

Ref.: Edital de Audiência Pública SDM nº 06/16

Prezado Senhor,

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) vem, pela presente carta, oferecer nossos cumprimentos a Autarquia pela iniciativa de criação de novas regras aplicáveis ao financiamento coletivo (“*crowdfunding*”), consolidando o tratamento da matéria em uma única norma que espelha a experiência internacional acumulada, bem como os casos nacionais já tratados pela CVM e pelo mercado ao longo dos últimos anos.

Saudamos a iniciativa e todos os membros que a compõem, especialmente pelo ineditismo na propositura de norma voltada à difusão do modelo de *equity crowdfunding* seguindo os precedentes internacionais e provando, por uma vez mais, a vital importância da regulação e do posicionamento da CVM no mercado de capitais nacional.

Neste sentido, acreditamos que a Instrução apresentada proporcionará maior credibilidade e segurança jurídica ao crescente mercado nacional de *crowdfunding*, incentivando discussões sobre esse tema tão contemporâneo no

intuito de possibilitar uma captação idônea de recursos por parte dos empreendedores de pequeno porte, por meio de ampla transparência e solidez das ofertas, além de garantir confiança dos investidores nas plataformas eletrônicas que as disponibilizam.

Essa salutar iniciativa certamente proporcionará novas energias ao reconhecido empreendedorismo brasileiro, abrindo novas possibilidades de financiamento e expansão de suas atividades, bem como do aumento da conscientização e aproximação da população em geral ao mercado de valores mobiliários, especialmente se considerarmos a válida presença do pequeno investidor como agente ativo na disseminação do mercado.

Desta maneira, ficamos esperançosos com o crescimento hígido e promissor das *startups* nacionais, muitas das quais certamente poderão vir a se tornar importantes empresas no cenário econômico brasileiro, impulsionando nossa atividade econômica, a geração de empregos e a maior inovação da produção nacional, contribuindo para a retomada do posicionamento internacional do país como centro de excelência nos mais diversos campos.

Ficaremos honrados em participar deste passo em direção à inovação tecnológica e à consecução das atribuições dessa D. Autarquia, especialmente no estímulo da formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários, aproveitando para nos colocarmos à disposição desde já para colaborar com essa iniciativa.

Por referidos motivos, aceitem nossos cumprimentos, com os mais sinceros desejos de que a futura Instrução atinja os mais nobres objetivos, sendo bem sucedida no fomento do mercado brasileiro de *crowdfunding*.

Atenciosamente,